

DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA
COORDENAÇÃO DO CURSO: 01221 - TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO
TRABALHO

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: SEGURANÇA EM ESPAÇOS CONFINADOS E TRABALHO EM ALTURA	
Código: 01.221.22	
Carga Horária Total: 48 h/a	CH Teórica: 48h/a CH Prática: 0 h/a CH Presencial: 40 h/a CH Não presencial: 8 h/a
Número de Créditos:	2
Pré-requisitos:	Legislação e Normas Técnicas
Semestre:	4
Nível:	Técnico
EMENTA	
Normas Regulamentadoras 33 e 35.	
OBJETIVOS	
<ul style="list-style-type: none">• Conhecer as atividades que poderão ser realizadas em espaços confinados.• Apresentar as medidas de prevenção, medidas administrativas, medidas pessoais, capacitação e medidas para situações de emergências em espaços confinados.• Identificar os riscos existentes na atividade em altura.• Apontar as condições mínimas de segurança para o desenvolvimento da atividade realizada em diferenças de nível.	
PROGRAMA	
<ol style="list-style-type: none">1. Norma Regulamentadora 33.2. Norma Regulamentadora 35.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
As aulas serão expositivas, em quadro branco e com auxílio de recursos de multimídia para	

DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA
COORDENAÇÃO DO CURSO: 01221 - TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO
TRABALHO

apresentação de slides e exercícios. Aulas não presenciais, que poderão ser: atividades de leitura e elaboração de análise crítica, elaboração de resenhas e/ou fichamentos; atividades de aprofundamento de conteúdos e de desenvolvimento de competências: exercícios, jogos, questionários, estudos dirigidos; estudos de caso, trabalho de pesquisa, projetos, seminários, análises técnicas, resoluções de situações-problema reais e/ou simuladas; participação em aulas virtuais síncronas ou assíncronas, desenvolvidas pelo docente, para execução pelos estudantes.

RECURSOS

- Recursos Audiovisuais.
- Pincel.
- Quadro.
- Listas de exercícios/ atividades.
- Materiais e equipamentos.
- Textos relativos aos assuntos da disciplina.

AVALIAÇÃO

Os alunos poderão ser avaliados através de:

- Provas e listas de exercícios;
- Apresentações orais;
- Participação em sala;
- Seminários;
- Desenvolvimento de projetos.

As atividades não presenciais poderão fazer parte do processo de avaliação, contudo essas atividades não serão contabilizadas para fins de controle de frequência do discente. Só serão registradas no Sistema Acadêmico as faltas relativas às aulas presenciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Ministério do Trabalho. **NR 33** – Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados. 1978.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **NR 35** – Trabalhos em altura. 1978.

Manual prático de Saúde e Segurança do Trabalho. – Livro eletrônico (BVU) – 2 ed. Ver.

DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA
COORDENAÇÃO DO CURSO: 01221 - TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO
TRABALHO

E ampl. São Caetano do Sul, SP, Yendis Editora, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Guia Técnico da NR- 33**. Brasília, 2013. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-33_guia_tecnico_da_nr_33.pdf. Acesso em: 24 mar. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Manual de auxílio na interpretação e aplicação da norma regulamentadora N.º 35.2ª ed.** 2018. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/manuais-e-publicacoes/manual_consolidado_da_nr_35.pdf. Acesso em: 24 mar. 2022.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico
